

## **PORTARIA Nº 1.123, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047606/2011-17,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica UNIÃO VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 12.829.548/0002-09, situada no Município de Mafra – SC, na Rua José Boiteux, 658, Sala B – Vila Ivete, CEP 89.300-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Mafra e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Itaiópolis no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**